



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 5.360/2018

Autor: Prefeito Municipal

## **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

(artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto financeiro e orçamentário do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei de autoria do ilustre Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Marscio dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 4.478/2017, possibilitando a permuta aos imóveis de ascendentes e descendentes de primeiro grau.

O parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento não pode ser outro se não pela admissibilidade do Projeto, vez que favorecerá financeiramente tanto aos servidores quanto ao erário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 9 de abril de 2018.

---

Marcos Rui Gomes Marona

**Presidente**

---

Aparecido Carlos Gonçalves

**Vice-Presidente**

---

Ângelo Bartholomeu

**Relator**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*